



INDICAÇÃO N° 312 /2022.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do município, Eduardo Honório Carneiro, através da Secretaria de Serviços Públicos e Abastecimentos, Sra. Eliane da Silva, para **implementação do Projeto “Praia Limpa”**, durante o período do verão, nas praias de Ponta de Pedras, Catuama e Carne de Vaca.

Da decisão, dê-se ciência à Secretaria de Serviços Públicos e Abastecimento; Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; à Subprefeitura de Ponta de Pedras; à administração da praia de Carne de Vaca; às Associações de Moradores de Ponta de Pedras, Catuama e Carne de Vaca, e as rádios Goiana FM e Nova FM.

**PUBLICADO**

Em 21/10/22

Funcionário: Assessor

Matrícula: 101241

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, como sabem Vossas Excelências, as praias goianenses de Ponta de Pedras, Catuama e Carne de Vaca, durante o período do verão, tem uma acorrada além da normalidade cotidiana, gerada por um volume muito grande de veranistas, o que produz, assim, uma grande quantidade de lixo, superando a capacidade territorial e de moradores do litoral.

Mediante isso, tal fato exige uma providência imediata do poder público, sendo necessário que apresente um projeto específico para limpeza das ruas e da orla marítima.

Isto posto, sugerimos que seja implementado o “Projeto Operação Praia Limpa”, que será de grande valia para as localidades mencionadas, esperando que os dignos vereadores apreciem e votem favoravelmente pela aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de outubro de 2022.

LIDO EM SESSÃO  
Em 20/10/22

*Edson Henrique*

Ver. *Carlos Viegas Júnior*

*Chábelo*

*Maria do Rosário*  
A PUBLICAR  
Em 20/10/22

Presidente

*Ass. Silveira*